



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pedido de Providência nº 024/2025

“Solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a pintura e ampliação de faixa amarela em frente à Escola Meu Pastor, na Rua Cônego Pollon, nº 160, visando à segurança e acessibilidade dos estudantes nos horários de entrada e saída.”

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, o presente Pedido de Providência a ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao Executivo Municipal que providencie a **pintura de faixa amarela de proibição de estacionamento em frente à Escola Meu Pastor, na Rua Cônego Pollon, nº 160, com ênfase nos horários de entrada e saída dos alunos.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação parte da demanda conjunta de **pais de alunos e da Direção da Escola Meu Pastor**, localizada na Rua Cônego Pollon, 160, que expressaram **preocupação com a segurança dos estudantes**, sobretudo nos horários de entrada e saída.

Atualmente, o trecho em frente à escola possui apenas uma pequena faixa amarela, **insuficiente para acomodar os veículos de pais e responsáveis** que precisam deixar ou buscar seus filhos no local. Essa situação se **agrava em dias de chuva**, quando muitas crianças acabam se molhando por não haver vagas próximas, tendo que caminhar longas distâncias até a entrada da escola.

Além disso, o **ônibus escolar** enfrenta dificuldades para estacionar de forma adequada, o que compromete ainda mais a fluidez do trânsito local e **coloca em risco a integridade dos estudantes e pedestres**, contrariando os princípios do **Art. 88 da Lei Municipal nº 2.064/2010**, que define o sistema viário como suporte físico da circulação urbana, devendo estar adaptado à realidade da coletividade.

A pintura de **faixa amarela contínua ao longo da testada da escola, com restrição de estacionamento nos horários de pico escolar**, contribuirá para a **organização do trânsito local**, para a **segurança de crianças e adolescentes** e para a **mobilidade urbana conforme diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal**. A prática já é adotada em outros estabelecimentos escolares do município, sendo razoável que se **assegure tratamento igualitário à Escola Meu Pastor**, atendendo ao princípio da isonomia.

Diante disso, solicito:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1. A **pintura de faixa amarela contínua** em frente à Escola Meu Pastor, delimitando área de **proibição de estacionamento nos horários escolares**, conforme o padrão adotado em outras escolas da cidade;
2. A **sinalização vertical e horizontal** que regule os horários de parada permitida para veículos fora dos períodos de entrada e saída;
3. Que a medida seja **priorizada com brevidade**, diante do retorno às aulas e da necessidade de resguardar a integridade física dos estudantes, familiares e servidores da escola.

A proposta é respaldada pela comunidade escolar e visa atender a um pleito coletivo legítimo, alinhado aos princípios de segurança, acessibilidade e mobilidade urbana sustentáveis.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 07 de julho de 2025.

Douglas Martin
Vereador Bancada do PSD